

**PROJETO DE LEI Nº 24/13**

*“Inclui no Calendário Turístico do Município o “Festival Gastronômico do Pinhão” realizado anualmente em São Roque da Fartura”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Turístico do Município o Festival Gastronômico do Pinhão realizado anualmente na segunda quinzena de Abril no distrito de São Roque da Fartura.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 25 de Abril de 2013**

**Fabio Ferraz de Campos**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem por objetivo incluir no Calendário Turístico do Município de Águas da Prata o Festival Gastronômico do Pinhão, comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de Abril em São Roque da Fartura.

O “Festival do Pinhão” é promovido desde 2008, sempre na segunda quinzena de Abril, em celebração a pinha, fruto do “Pinheiro Brasileiro” ou “Araucária” como é mais conhecida. Essa árvore nativa brasileira originária da Mata Atlântica de altitude é encontrada em abundância no bairro e configura um importante instrumento de fortalecimento e divulgação da cultura tradicional de São Roque da Fartura, promovendo a integração da população local com os visitantes das cidades da região.

Este ano, na 5ª edição do “Festival Gastronômico do Pinhão”, cerca de 300 pessoas passaram pelo evento, que contou com a participação de voluntários do bairro. A festa foi realizada nas dependências do restaurante Mirante Pesk, onde os visitantes puderam contar com diversos pratos típicos derivados do pinhão além da exposição de artesanatos locais e apresentações musicais.

Ante o exposto, reconhecendo na cultura uma forma de fortalecimento social do indivíduo e integração com a comunidade, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.,